Câmara Municipal de Piedade

INDICAÇÃO Nº. 195/2017

"Indica a notificação de proprietários de imóveis abandonados da Vila Moraes. "

Senhor Presidente:

Considerando a existência de dois imóveis abandonados na Vila Moraes, um na Rua Professor Arthur Augusto Antonio, em frente ao nº 210, e outro, na Rua Laurindo Vieira Cardoso, em frente à Escola Estadual Maria Ignês Araújo Paula Santos, ambos em mau estado de conservação, proporcionando abrigo para usuários de entorpecentes;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja realizada a notificação dos proprietários dos referidos imóveis para que tomem alguma atitude quanto ao abandono dos mesmos.

Justificativa:

Faço a presente solicitação para atender às reivindicações dos moradores locais que relataram a constante circulação de usuários de entorpecentes nos referidos imóveis, o que causa insegurança aos cidadãos das adjacências.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de abril de 2017.

Vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior (PTN)